



Vice-Presidência.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 03 de fevereiro de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTRARIA Nº 203/2023

Dispõe sobre a concessão de diária para magistrada.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições da Resolução do Órgão Especial nº 30/2022, de 13 de outubro de 2022, publicada no DJ da mesma data, que alterou a Resolução do Órgão Especial nº 12/2019, de 27 de junho de 2019, (publicada no DJ da mesma data), que dispõe sobre a solicitação, a concessão, o pagamento e a prestação de contas de diárias e indenização de transporte para magistrados, servidores e militares, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará, e de acordo com o Processo Administrativo nº 8500934-14.2023.8.06.0000,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, enquanto Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, o pagamento de 1 (uma) diária, no valor de R\$ 361,71 (trezentos e sessenta um reais e setenta e um centavos), em função de viagem oficial para o município de ORÓS, Ceará, no dia 9 de janeiro de 2023, com o objetivo de participar da inauguração das novas instalações do Fórum daquela cidade.

Art. 2º. Autorizar a emissão da Nota de Empenho e o pagamento do valor citado no antigo anterior, referentes a despesas vinculadas ao segundo grau de jurisdição, obedecidas as formalidades legais.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 1º de fevereiro de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 253/ 2023

Designa Desembargador para coordenar o Sistema dos Juizados Especiais Cíveis, Criminais e da Fazenda Pública do Poder Judiciário Estadual, biênio 2023/2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 01/2022, do Órgão Especial, que dispõe sobre a Coordenação do Sistema dos Juizados Especiais Cíveis, Criminais e da Fazenda Pública do Estado do Ceará;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, *ad referendum* do Órgão Especial, o Desembargador Francisco Gladys Pontes para desempenhar as funções de Coordenador do Sistema dos Juizados Especiais Cíveis, Criminais e da Fazenda Pública do Poder Judiciário Estadual, biênio 2023/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 03 de fevereiro de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes
Presidente do Tribunal de Justiça

PORTARIA Nº 254 / 2023

Designa o Juiz Diretor do Fórum das Turmas Recursais, biênio 2023/2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 48, da Lei nº 16.208, 03 de abril de 2017, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Judiciário;

RESOLVE:



Art. 1º Designar, *ad referendum* do Órgão Especial, o juiz de Direito Roberto Viana Diniz de Freitas, titular da 2ª Turma Recursal Cível e Criminal, para desempenhar as funções de Diretor do Fórum das Turmas Recursais, biênio 2023/2025, sem prejuízo das funções judicantes originárias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 03 de fevereiro de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes
Presidente do Tribunal de Justiça

**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

P O R T A R I A Nº 252 /2023

Presidências das Seções e das Câmaras do Tribunal de Justiça do Ceará

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** o registrado no artigo 75 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Ceará (RITJCE), que trata das Presidências das Seções e das Câmaras do Tribunal de Justiça do Ceará;

CONSIDERANDO as respostas das Presidências das Câmaras ao Ofício Circular nº 01/2023 – SUPAJUD, acerca das alterações de suas presidências;

RESOLVE:

Art. 1º . Tornar públicas as Presidências das Seções do Tribunal de Justiça do Ceará, conforme a seguir:

Seção	Desembargador(a) Presidente
Seção de Direito Público	Fernando Luiz Ximenes Rocha
Seção de Direito Privado	Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Seção de Direito Criminal	Paulo Airton Albuquerque Filho

Art. 2º Tornar públicas as Presidências das Câmaras do Tribunal de Justiça do Ceará, com os períodos dos respectivos mandatos, conforme a seguir:

Câmara	Desembargador(a) Presidente	Período do mandato
1ª Câmara de Direito Público	Teodoro Silva Santos	Biênio 2023/2025 (início: 1º/02/2023)
2ª Câmara de Direito Público	Raimundo Nonato Silva Santos	Biênio 2023/2025 (início: 1º/02/2023)
3ª Câmara de Direito Público	Washington Luis Bezerra de Araújo	Biênio 2023/2025 (início: 1º/02/2023)
1ª Câmara de Direito Privado	Francisco Mauro Ferreira Liberato	Biênio 2023/2025 (início: 1º/02/2023)
2ª Câmara de Direito Privado	Inácio de Alencar Cortez Neto	Biênio 2023/2025 (início: 1º/02/2023)
3ª Câmara de Direito Privado	Jane Ruth Maia de Queiroga	Biênio 2023/2025 (início: 1º/02/2023)
4ª Câmara de Direito Privado	Maria do Livramento Alves Magalhães	Biênio 2022/2024 (início: 05/04/2022)
1ª Câmara de Direito Criminal	Mário Parente Teófilo Neto	Biênio 2021/2023 (início: 13/05/2021)
2ª Câmara de Direito Criminal	Vanja Fontenele Pontes	Biênio 2023/2025 (início: 1º/02/2023)
3ª Câmara de Direito Criminal	Henrique Jorge Holanda Silveira	Biênio 2022/2024 (início: 03/05/2022)

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições contrárias ao fixado nesta Portaria, especialmente o art. 3º da Portaria nº 187/2023 (DJe 31/01/2023),

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em 03 de fevereiro de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes
Presidente do Tribunal de Justiça

**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

P O R T A R I A Nº 176/2023

Designa os Juízes Auxiliares da Presidência para o desempenho das atribuições relativas à Assessoria de Articulação Interna e Priorização do 1º Grau, à Assessoria de Articulação Externa e à Gestão e Supervisão dos Precatórios